



**EDITAL Nº 31 /2026 SEHLA/G/UNICENTRO, 29 DE ABRIL DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA  
ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

A Direção do SEHLA/G - Setor de Ciência Humanas, Letras e Arte, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**TORNA PÚBLICO**

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de **Professor Formador**, para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculados ao Curso de **DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº 01/2026 SEHLA /G/UNICENTRO, 06 DE ABRIL DE 2026.

**1 DOS DEFERIMENTOS**

<b>Disciplina</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Anderson de souza andrade	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Cindy Mery Gavioli-Prestes	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Claudiana Ribeiro dos Santos Andrade	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Célio Roberto Moreira	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Everton Gelinski Gomes de Souza	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Israel Bispo dos Santos	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Leandro Tafuri	Deferido
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Otniel Rodrigues dos Santos	Deferido

**3. DAS ENTREVISTAS**



3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital Nº 02/2026 DELET/G/UNICENTRO, 27 DE ABRIL DE 2026.

#### **4 DO RECURSO**

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, atentando-se ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 06 de abril de 2026** para o e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

#### **5 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 29 de abril de 2026.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – (SEHLA/G), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Odinei Fabiano Ramos,  
Diretor do SEHLA/G.  
Portaria 111/2023-GR-UNICENTRO